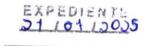




Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS





S⁹N INDICAÇÃO Nº /2025

Assunto: NECESSIDADE DE DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE QUE PROCEDA COM A PINTURA DA FAIXA PEDESTRE EM FRENTE AO CENTRO EDUCACIONAL LÁPIS DE COR, NA RUA EURIDES GONÇALVES DA CUNHA, 260, BAIRRO ROCHEDO.

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE JANEIRO DE 2025

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

/ACACK/